



LEI N° 1025, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 947,
DE 24 DE ABRIL DE 2014.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o §1º do artigo 6º da Lei Municipal n° 947, de 24 de abril de 2014.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 01 de junho de 2015.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado

22 / 06 / 2015